



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

**Requerimento de Moção de Aplausos n.º. \_\_\_\_\_ 12.475 \_\_\_\_/2021.**  
**(Deputado Raniery Paulino)**

**Senhor Presidente,**

Requeiro na forma regimental (art. 117, XVIII), que se registre nos anais desta Casa de Eptácio Pessoa uma **Moção de Aplausos a Diocese de Guarabira pelo Dia de Nossa Senhora da Luz (2 de fevereiro) e suas celebrações – edição 2021 -, na cidade de Guarabira.**

Requeiro ainda, que se dê ciência desta manifestação no seguinte endereço: **Rua Dr. Sales, 42, Centro, Caixa Postal 17, Cep 58200-000, Guarabira/PB.**

**JUSTIFICACÃO**

A Diocese de Guarabira, por seu Bispo **Dom Aldemiro Sena dos Santos**, iniciou no último dia 23 de janeiro a Festa de Nossa Senhora da Luz, a padroeira da cidade de Guarabira, como mais uma oportunidade de renovação da fé e esperança em dias melhores, sobretudo neste momento em que se vive uma pandemia no Brasil, causada pelo coronavírus.

A história registrada é que “em meados do ano de 1756, José Rodrigues da Costa, natural de Beiriz, pequeno povoado do Conselho de Póvoa de Varzim, distrito do Porto, na região norte de Portugal, decidiu deixar sua terra natal e morar no Brasil. A mudança ocorreu em razão de um tormento vivido por seus familiares em 1755, cujos registros históricos mostram um grande terremoto naquele ano, que resultou na destruição quase completa da cidade de Lisboa.

A família de José Rodrigues da Costa, hoje conhecido pelos Guarabirenses por “*Costa Beiriz*” devido sua origem, se compunha de quatro filhos: Virginia, Romana, Catarina e *Cosme*, este último era padre e com sua chegada ao Brasil começou, no antigo “Engenho Morgado”, as celebrações e novenas em honra a Nossa Senhora da Luz, da qual toda a sua família tinha grande devoção.

Registre-se que, em 2010, a Diocese de Guarabira celebrou o Ano Jubilar dos 250 anos das festividades religiosas em honra a padroeira de Guarabira e que a região sempre foi marcada por sua religiosidade, tanto que em 1976 existia dentro da Arquidiocese da Paraíba, a Região Episcopal de Guarabira que a preparava para ser sede de um Bispado.

Tal feito foi chancelado pelo então Papa João Paulo II, em 11 de outubro de 1980, com a edição da Bula Papal “*Cum Exoptaret*”, que cria a Diocese de Guarabira, sendo a Paróquia Nossa Senhora da Luz elevada à dignidade de Igreja Catedral Diocesana e Nossa Senhora da Luz sua padroeira”.

Esta Moção, por conseguinte, reconhece a importância desse belo período Mariano, aplaude o trabalho desenvolvido pela Diocese e toda a dedicação de nossa gente em fortalecer a fé e a caridade cristã.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 25 de janeiro de 2021.

  
**Raniery Paulino**  
**Deputado Estadual**